



PREFEITURA DE
CAMETÁ
O TRABALHO *construa*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de materiais descartáveis é essencial para atender às demandas administrativas e operacionais das secretarias municipais e demais órgãos vinculados. Estes itens são indispensáveis para a realização de atividades cotidianas, contribuindo para a organização e a eficiência na execução de funções administrativas.

2.2. Os materiais incluem itens como copos descartáveis, sacos para lixo, filtro para café, guardanapo de papel, papel toalha em rolos, faca/colher/garfo descartáveis, marmitex em alumínio e isopor, potes de plástico, fosforo em palito e papel filme transparente, necessários para garantir o pleno funcionamento das rotinas internas e a continuidade dos serviços públicos.

2.3. A escolha pelo formato de Registro de Preços permite aquisições parceladas, atendendo às demandas reais e otimizando os recursos financeiros do município. A fundamentação legal para a escolha desse modelo encontra-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a economicidade e a gestão eficiente de recursos públicos.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- **Eficiência Administrativa:** Garantia de suprimento adequado para as atividades de todos os órgãos municipais.
- **Economicidade:** Redução de custos com estocagem e aquisição apenas conforme necessidade.
- **Qualidade:** Fornecimento de materiais que atendam às especificações exigidas, assegurando durabilidade e desempenho.



PREFEITURA DE
CAMETÁ
O TRABALHO continua

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	TOTAL	PMC	SEMED	SEMAS	SMS	SEMMA	SMUTT
1.	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO REFEIÇÃO, CX 20X50 C/ 1.000 UND	CAIXAS	100	20	40	15	15	5	5
2.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 150 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXAS	1.000	200	500	100	100	50	50
3.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXAS	1.000	200	500	100	100	50	50
4.	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXAS	1.000	200	500	100	100	50	50
5.	FACA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TIPO REFEIÇÃO, CX 20X50 C/ 1.000 UND	CAIXAS	100	20	40	15	15	5	5
6.	FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28CM X 100M	UNIDADE S	4.500	850	2100	500	550	250	250
7.	FILTRO PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXAS	3.000	1000	700	300	700	150	150
8.	FOSFORO EM PALITO, PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	PACOTES	3.500	1000	850	350	800	250	250
9.	GARFO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TIPO REFEIÇÃO CX 20X50 C/ 1.000 UND	CAIXAS	100	20	40	15	15	5	5
10.	GUARDANAPO DE PAPEL, C/FOLHAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM, C/50 UNID- CAIXAS COM 50 PACOTES	CAIXAS	3.500	1000	850	350	800	250	250
11.	MARMITA EM ALUMÍNIO,	CAIXAS	5.952	2000	1000	952	1000	500	500

GABINETE DO PREFEITO

R. GENTIL BITENCOURT - CENTRAL Nº 01 - CAMETÁ - PA



PREFEITURA DE
CAMETÁ
O TRABALHO continua

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

	DESCARTÁVEL, 3 DIVISÓRIAS, CAIXA C/ 100								
12.	MARMITA EM ISOPOR, DESCARTÁVEL, MODELO ESTOJO COM TAMPA MEDINDO 21X16X9CM, PCT C/ 100	PACOTES	4.800	1500	1000	750	750	400	400
13.	MARMITEX ALUMÍNIO RETANGULAR 900ML E COM 3 DIVISÓRIAS.	CAIXAS	4.800	1500	1000	750	750	400	400
14.	MARMITEX N°8 ALUMÍNIO 850 ML FECHAMENTO MANUAL C/ 100 UND	CAIXAS	13.000	3500	3500	2000	2000	1000	1000
15.	PAPEL TOALHA, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS-FARDO COM 12 PACOTES	FARDOS	5.552	2000	1000	552	1000	500	500
16.	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA POTINHO GELATINA 25X250 ML- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTES	7.000	2500	1500	1000	1000	500	500
17.	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA POTINHO GELATINA 50X100 ML- PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTES	3.800	1000	500	500	800	500	500
18.	POTE DE PLÁSTICO TAMPA POTINHO GELATINA 25X500 ML- PACOTES COM 24 UNIDADES.	PACOTES	7.000	2500	1500	1000	1000	500	500
19.	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FARDO COM 100 PACOTES	FARDOS	7.950	3500	1500	1000	1000	475	475
20.	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FARDO COM 100 PACOTES	FARDOS	7.950	3500	1500	1000	1000	475	475
21.	SACOS PARA LIXO, DE COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FARDO COM 100 PACOTES	FARDOS	7950	3500	1500	1000	1000	475	475



- 4.1 Valor estimado da contratação da prefeitura e suas secretarias: **R\$ 5.200.810,00**
- 4.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.3 Todos os produtos devem atender às exigências das resoluções RDC nº 274/05 e 275/05 da ANVISA.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitação e contratações públicas, observando os princípios de legalidade, economicidade, eficiência e transparência. A modalidade de licitação adotada será o **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço.

6 MODELO DE EXECUÇÃO

- **Entrega:** Os produtos serão entregues nos almoxarifados das secretarias e autarquias municipais, em prazo máximo de 2 horas após a solicitação.
- **Condições de recebimento:** Serão aceitos apenas produtos em conformidade com as especificações técnicas descritas no contrato.
- **Validade dos produtos:** No ato da entrega, os produtos devem ter, no mínimo, dois terços do prazo de validade indicado pelo fabricante.
- **Fiscalização:** A execução do contrato será monitorada por fiscais designados, que assegurarão a conformidade dos itens fornecidos e a regularidade das entregas.

7 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Qualidade e segurança:** Garantia de suprimento adequado para as atividades de todos os órgãos municipais.
- **Eficiência logística:** Atendimento ágil e adequado às demandas das diversas secretarias e autarquias.
- **Economia:** Redução de custos por meio da aquisição parcelada e planejamento estratégico do consumo.
- **Transparência:** Processo de licitação pública realizado com ampla concorrência e publicidade.
- **Sustentabilidade:** Materiais que atendam às especificações exigidas, assegurando durabilidade, desempenho e uso retornáveis, destinação adequada para os materiais descartáveis, promovendo menor impacto ambiental.



PREFEITURA DE
CAMETÁ
O TRABALHO *continua*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO

8 CONCLUSÃO

8.1 O registro de preços para aquisição de materiais descartáveis é uma medida indispensável para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, para dá continuidade as atividades administrativas, destaca-se a importância de sua contratação com observância à economicidade e transparência no uso dos recursos públicos. O planejamento detalhado e a gestão eficaz garantirão a qualidade e a eficiência do fornecimento, beneficiando toda a administração municipal e a população atendida.

CAMETÁ- PÁ, 07 DE MAIO DE 2025.

JOEL MARTINS COELHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS –
SEMAS
PORTARIA Nº 087/2025 - SEMAS

Adailson Monteiro de O. Junior
Diretor de Dep. Administrativo e
de Gestão Pessoal
Decreto nº 065/2025

ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
DE GESTÃO DE PESSOAL – SEMMA
DECRETO MUNICIPAL nº 065/2025

LUCAS DA VEIGA ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO
ADMINISTRATIVO – SMS
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025.

MARCELO MEDEIROS SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS – SEMED
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025

THAIS DEMETRIO DE MELO
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO – SEFIN.
DECRETO MUNICIPAL nº 150/2025

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021